

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

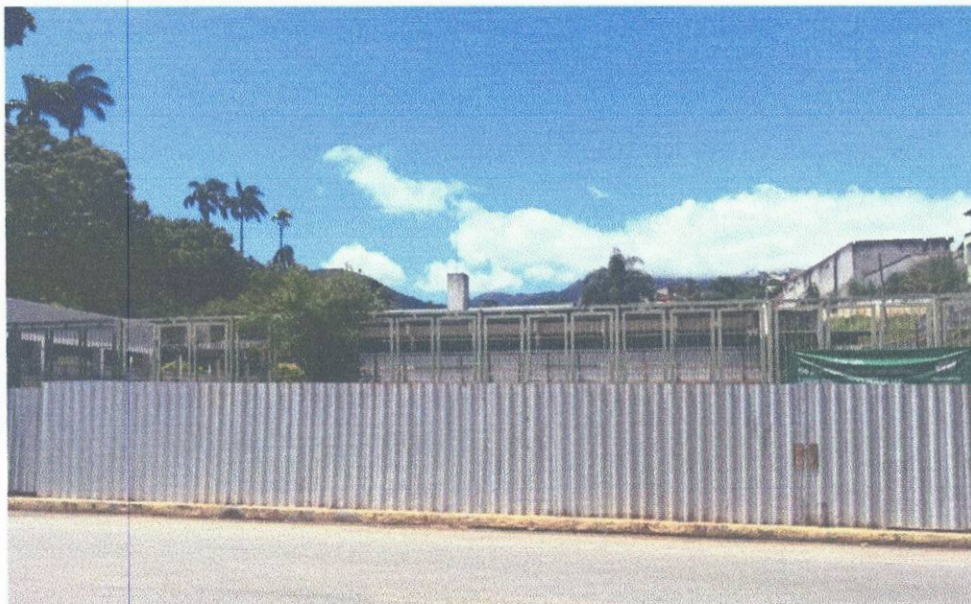
contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 022/2026

"Solicita informações detalhadas acerca da obra da Creche Municipal atualmente em execução"

Considerando a relevância da obra para a comunidade escolar e para as famílias do Município, bem como a necessidade de transparência na aplicação dos recursos públicos;

Considerando que o devido acompanhamento por parte do Poder Legislativo é essencial para assegurar a correta utilização dos recursos e a adequada execução do projeto, conforme imagem abaixo colacionadas:



Considerando que a obra em questão impacta diretamente a rotina das crianças, profissionais da educação e familiares, exigindo planejamento adequado e informações claras sobre prazos e condições de execução;

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

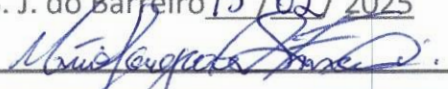
CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

1. Cópia integral do convênio firmado para execução da obra, especificando origem dos recursos (estadual, federal ou municipal);
2. Cópia do processo licitatório completo, incluindo edital, atas e homologação;
3. Cópia do contrato firmado com a empresa vencedora;
4. Cópia do projeto executivo aprovado e atualmente alocado na unidade escolar;
5. Informações acerca do prazo de execução da obra, contendo data de início, cronograma físico-financeiro e previsão de conclusão;
6. Esclarecimentos sobre como será realizada a prática de Educação Física dos alunos, considerando que a antiga quadra está sendo utilizada ou afetada pela obra, especificando se haverá espaço provisório adequado.

Justifico o presente requerimento, tendo em vista o dever constitucional e regimental do Vereador de fiscalizar os atos da Administração Pública, bem como a necessidade de garantir transparência, planejamento adequado e segurança às crianças, profissionais da educação e familiares.

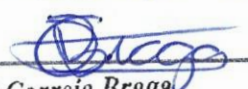
São José do Barreiro, 13 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº <u>055</u>
S. J. do Barreiro <u>13 / 02 / 2025</u>


Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II


Ver. Marcelo Eduardo Alcantara
(Preguinho)

APROVADO
POR UNANIMIDADE
S.J. do Barreiro 19 / 02 / 2026


Daniel Correia Braga
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Barreiro